



## **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023**

**ADITAMENTO Nº 14 AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI N° 4.985, DE 4 DE JULHO DE 2019 E DECRETO N° 9.726, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021 PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO SÃO ROQUE**, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ / MF sob nº 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, 966, São Roque/SP, neste ato representado pelo Prefeito **MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**, e pela Diretora do Departamento de Saúde, Senhora **SIMONI CAMARGO ROCHA**, brasileira, portadora do documento de identidade RG 25.583.131-6 e inscrita no CPF 183.976.508-90, residente na Rua Leônio de Toledo, 72, Maylasky, São Roque/SP, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL no Município de SÃO ROQUE pelo Decreto Municipal N° 9.754/2021, inscrito no CNPJ/MF **66.518.267/0038-75** com endereço na Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo/SP CEP: 01513-020, e com estatuto registrado no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documento Civil de Pessoa Jurídica, por sua Diretora Presidente Janete Macülevicius, neste ato representada por seus representantes legais **JOÃO FRANCISCO ROMANO** e **FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA**, RESOLVEM, nos termos 10.1 do **CONTRATO DE GESTÃO**, proceder ao **ADITAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO** referente ao Gerenciamento, Operacionalização e Execução dos Serviços de Saúde na **IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE** mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O presente termo de ADITAMENTO tem por objeto alterar o Plano de Trabalho anexo ao CONTRATO DE GESTÃO para a implantação do sistema de climatização nas áreas

*65*  
Dr. Renato Tardelli Pereira  
diretor técnico regional  
CEJAM

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

Rua São Paulo, nº 966 - Taboão CEP: 18135-125

**"Terra do vinho, bonita por natureza!"**





assistenciais da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque, conforme previsto no Termo de Referência, Plano de Trabalho e justificativas do Departamento de Saúde.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 O valor para a execução do objeto do aditamento será de R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais) que serão cobertos com o remanejamento de recursos para custeio previstos no Plano de Trabalho.

#### **CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas decorrentes da contratação decorrerão de dotações já consignadas no orçamento vigente.

#### **CLAÚSULA QUARTA – PRESTAÇÃO DE CONTAS**

4.1 A prestação de contas dos recursos objeto deste aditamento deverão compor a prestação de contas mensal já prevista no CONTRATO DE GESTÃO.

#### **CLAÚSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO e seu respectivo aditamento, não alterados por este instrumento.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1 O presente termo de aditamento será publicado no diário oficial do Estado e Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, digitados apenas no anverso, assinada a última folha e rubricada as anteriores, ficando uma via com o CONTRATANTE e a outra com a CONTRATADA, tudo na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Dr. Renato Tardelli Pereira  
Diretor Técnico Regional  
CEJAM

"Terra do vinho, bonita por natureza!"

PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE  
Rua São Paulo, nº 966 - Taboão CEP: 18135-125



São Roque, 24 de Outubro de 2025.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

PREFEITO

SIMONI CAMARGO ROCHA

Diretora do Departamento de Saúde

Floriza de Jesus Mendes Santana  
Gerente Corporativo- CEJAM  
RG: 32.869.391-1  
CPF: 359.994.975-15

FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA

Centro De Estudos e Pesquisas DR. JOÃO AMORIM – CEJAM

João Francisco Romano  
Gerente Executivo CEJAM  
RG: 18.347.866-6  
CPF: 125.109.338-84

JOÃO FRANCISCO ROMANO

Centro De Estudos e Pesquisas DR. JOÃO AMORIM – CEJAM

Testemunhas

Carolina Kullack  
Diretora HMSS

Gisele Ap. Rodriguez

Gisele Ap. Rodriguez  
Auxiliar Administrativo  
RG: 45.026.247-9

Dr. Renato Tardelli Pereira  
Diretor Técnico Regional  
CEJAM

"Terra do vinho, bonita por natureza!"

PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Rua São Paulo, nº 966 - Taboão CEP: 18135-125





**ANEXO RP-05  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS DE GESTÃO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Turística de São Roque

**CONTRATADA:** CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023 – ADITAMENTO 14**

**OBJETO:** Alterar o Plano de Trabalho anexo ao CONTRATO DE GESTÃO para a implantação do sistema de climatização nas áreas assistenciais da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque, conforme previsto no Termo de Referência, Plano de Trabalho e justificativas do Departamento de Saúde.

**VALOR DO AJUSTE:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**EXERCÍCIO:** 2025

OT

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

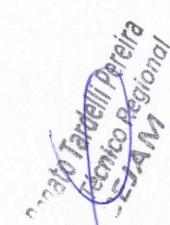
- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará (ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



"Terra do vinho, bonita por natureza!"

PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Rua São Paulo, nº 966 - Taboão CEP: 18135-125





d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor, pela entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** São Roque, 24 de outubro de 2025.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 144.958.498-59

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 144.958.498-59

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: JOÃO FRANCISCO ROMANO  
Cargo: Gerente Executivo  
CPF: 125.109.338-84

Nome: FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA  
Cargo: Gerente Corporativo  
CPF: 359.994.975-15

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo: Pelo Órgão Público**

**Contratante:**

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 144.958.498-59  
Assinatura:

Dr. Renato Tardelli Pereira  
Diretor Técnico Regional  
CEJAM



Nome: Simoni Camargo Rocha  
Cargo: Diretora do Departamento de Saúde  
CPF: 183.976.508-90  
Assinatura:

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas: Pela Organização Social:**

Nome: MARCELO POLLINI VENÂNCIO  
Cargo: Gerente de Controladoria  
CPF: 311.678.878-24  
Assinatura:

Wanessa Gomes de Carvalho  
Gestão Financeira Sustentável  
RG: 33.718.764-2  
CEJAM

Nome: RENATO TARDELLI PEREIRA  
Cargo: Diretor Regional  
CPF: 039.905.908-39  
Assinatura:

Dr. Renato Tardelli Pereira  
Diretor Técnico Regional  
CEJAM

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



"Terra do vinho, bonita por natureza!"

PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Rua São Paulo, nº 966 - Taboão CEP: 18135-125